

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Neurologia, da carreira médica hospitalar, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, n.º 10125-A/2021 de 18 de outubro 2021.

ATA N.º 1

No dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelas doze horas, realizou-se a primeira reunião do Júri (não presencial) do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Neurologia, da carreira médica hospitalar, para a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Presidente: Dra. Maria Manuela Pereira da Costa, Assistente Graduada Sénior de Neurologia do Hospital das Forças Armadas – Polo do Porto;

1º Vogal efetivo: Dra. Maria de Fátima Santos de Almeida, Assistente Graduada Sénior de Neurologia do Hospital de Braga, E.P.E. que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Dra. Maria de Lurdes Marques Ferreira Rodrigues, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Neurologia do Hospital da Senhora da Oliveira – Guimarães, E.P.E.

1º Vogal suplente: Dra. Maria Esmeralda Moreira Barros Lourenço, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Neurologia do Hospital de Braga, E.P.E.

2º Vogal suplente: Dr. António Alexandre Lemos Ramos Dionísio, Assistente Graduado Sénior de Neurologia do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção que constam do ponto - do

aviso de abertura acima referido, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente os referidos nos artigos 19º, 20º e 21º das Portarias n.º 207/2011 de 24 de maio e as alterações introduzidas pela Portaria nº 229-A de 3 de agosto de 2015.

3. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.

4. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal.

Relativamente ao primeiro ponto, o Júri irá aguardar a aviso da publicação da abertura do Concurso pela Unidade Local de Saúde do Alto Minho

Relativamente ao segundo ponto o Júri decidiu, por unanimidade, considerar os seguintes fatores de valoração a cada um dos métodos de seleção:

1.º Prova de avaliação e discussão curricular: valoração de 70%:

2.º Prova de avaliação prática, que constará da apresentação de um plano de gestão clínica, valoração de 30%:

1.º Na prova de avaliação e discussão curricular serão obrigatoriamente valorizados:

a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados primários e a avaliação de desempenho obtida - de 0 a 6 valores.

1) Atividades desenvolvidas em regime de internamento e consulta interna e externa - de 0 a 3,5 valores.

2) Introdução e implementação de novas técnicas de diagnóstico e/ou terapêutica - de 0 a 0,5 valores.

3) Participação em júris de concursos/exames médicos - de 0 a 0,5 valores.

4) Tempo de exercício das funções de assistente graduado de 0 a 1 valores; sendo que, de 3 até 6 anos, a pontuação será de 0 a 0,2 valores; superior a 6 anos e inferior a 9 anos será de 0,2 a 0,5 valores e superior a 9 anos, de 0,5 a 1 valores.

5) Participação em estruturas organizadas de interligação funcional com a área de cuidados de saúde primários e saúde pública - de 0 a 0,3 valores.

6) Participação em equipas de urgência interna e/ou externa - de 0 a 0,2 valores.

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médicas frequentadas e ministradas - de 0 a 2 valores.

1) Atividades frequentadas - de 0 a 1 valores.

- 1.1) Atividades de formação/cursos pós graduados – de 0 a 0,5 valores.**
 - 1.2) Participação em congressos – de 0 a 0,5 valores.**
 - 2) Atividades ministradas – de 0 a 1 valores.**
 - 2.1) Orientação de formação de internos – de 0 a 0,6 valores.**
 - 2.2) Ações de formação/cursos ministrados – de 0 a 0,4 valores.**

- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou *poster*, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo – de 0 a 4 valores.**
 - 1) Trabalhos publicados como primeiro autor ou co autor - de 0 a 2 valores.**
 - 1.1) Publicação de originais em livros e/ou revistas científicas nacionais – de 0 a 1 valores.**
 - 1.2) Publicação de originais em livros e/ou revistas científicas internacionais – de 0 a 1 valores.**
 - 2) Trabalhos comunicados como primeiro autor ou co autor – de 0 a 2 valores.**
 - 2.1) Comunicações orais/*posters* em reuniões nacionais – de 0 a 1 valores.**
 - 2.2) Comunicações orais/*posters* em reuniões internacionais – de 0 a 1 valores.**

- d) Classificação obtida na avaliação da prova para obtenção do grau de consultor – de 0 a 1 valores.**

- e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações – de 0 a 5 valores.**
 - 1) Experiência e capacidade de gestão clínica (no âmbito de Direção Clínica, de Departamento ou de Serviço) tendo em conta a sua tipologia e complexidade – de 0 a 3 valores.**
 - 2) Responsabilidade e/ou chefia de unidades funcionais tendo em conta a sua tipologia e complexidade - de 0 a 1 valores.**
 - 3) Organização e implementação de consultas especializadas tendo em conta a sua tipologia e complexidade – de 0 a 0,5 valores.**
 - 4) Participação em organizações representativas da especialidade – de 0 a 0,5 valores.**

- f) Atividades docentes e/ou de investigação – de 0 a 1 valores.**
 - 1) De âmbito universitário – de 0 a 0,6 valores.**

2) De outro âmbito – de 0 a 0,4 valores.

g) Outros fatores de valorização profissional – de 0 a 1 valores.

1) Títulos académicos – 0,5 valores.

1.1) De mestrado – 0,15 valores.

1.2) De doutoramento – 0,35 valores.

2) Outros títulos de valorização profissional – de 0 a 0,5 valores.

2.º A prova de avaliação prática, constará da apresentação de um plano de gestão clínica, que será valorizada do seguinte modo:

a) Exposição, clareza e coerência do plano apresentado – de 0 a 5 valores.

b) Discussão do plano apresentado – de 0 a 15 valores, com valorização dos seguintes aspetos:

1) Metas e objetivos apresentados – de 0 a 3 valores.

2) Maximização da Eficiência/Eficácia – de 0 a 3 valores.

3) Controlo de qualidade – de 0 a 3 valores.

4) Monitorização – de 0 a 3 valores.

5) Avaliação de resultados – de 0 a 3 valores.

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pela Dra. Maria de Fátima Santos de Almeida (1º vogal efetivo).

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, o Júri compromete-se a cumprir com os prazos definidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, não se julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à sua predeterminação legal.

A presente ata é composta por cinco folhas numeradas e assinadas digitalmente, por todos os elementos efetivos do Júri, fazendo dela parte integrante as grelhas classificativas anexas, a serem usadas na avaliação dos candidatos admitidos e correspondentes à valoração acima descrita.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros efetivos do Júri.

O Presidente:

Assinado por: **MARIA MANUELA PEREIRA DA COSTA**
Num. de Identificação: 03850551
Data: 2022.01.31 14:20:46+00'00'



Maria Manuela Pereira da Costa

O 1º vogal efetivo:

Assinado por: **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ALMEIDA**
Num. de Identificação: 05200439
Data: 2022.01.31 15:21:46+00'00'



Maria de Fátima Santos de Almeida

O 2º vogal efetivo:

Assinado por: **MARIA DE LURDES MARQUES FERREIRA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 03810068
Data: 2022.02.01 10:55:55 +0000

Maria de Lurdes Rodrigues

NEUROLOGIA

CONCURSO ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR – Despacho n.º 10125-A/2021 de 18 de outubro de 2021

PROVA PRÁTICA

Capacidade do candidato para resolver problemas e atuar assim como reagir em situações do âmbito da sua especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de exercício profissional a que concorre tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados – de 0 a 20 valores.

A. Exposição, clareza e coerência do plano apresentado – de 0 a 5 valores

B. Discussão do plano apresentado – de 0 a 15 valores

Com a valorização dos seguintes aspectos:

- | | |
|---------------------------------------|-----------------|
| a. Metas e objetivos apresentados | – de 0 a 3 val. |
| b. Maximização da Eficiência/Eficácia | – de 0 a 3 val. |
| c. Controlo de qualidade | – de 0 a 3 val. |
| d. Monitorização | – de 0 a 3 val. |
| e. Avaliação de resultados | – de 0 a 3 val. |

Classificação: _____ valores.

NEUROLOGIA

CONCURSO ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR – Despacho n.º 10125-A/2021 de 18 de outubro de 2021

GRELHA DE AVALIAÇÃO

PROVA CURRICULAR

ALÍNEA a)	<p>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação do desempenho obtida.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atividades desenvolvidas em regime de internamento, consulta interna e consulta externa – de 0 a 3,5 val. 2. Introdução e implementação de novas técnicas de diagnóstico e/ou terapêutica – 0 a 0,5 val. 3. Participação em júris de concurso/exames médicos – de 0 a 0,5 val. 4. Tempo de exercício de funções de assistente graduado – de 0 a 1 val: <ol style="list-style-type: none"> 4.1. De 3 a 6 anos – de 0 a 0,2 val. 4.2. Superior a 6 anos e inferior a 9 anos – de 0,2 a 0,5 val. 4.3. Superior a 9 anos – 0,5 a 1 val. 5. Participação em estruturas organizadas de interligação funcional com a área de cuidados de saúde primários e saúde pública – de 0 a 0,3 val. 6. Participação em equipas de urgência interna e/ou externa – de 0 a 0,2 val. 	0 a 6 val.	
ALÍNEA b)	<p>Atividades de formação nos internados médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atividades frequentadas – de 0 a 1 val. <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Atividades de formação/cursos pós graduados – de 0 a 0,5 val. 1.2. Participação em congressos – de 0 a 0,5 val. 2. Atividades ministradas – de 0 a 1 val. <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Orientação de formação de internos – de 0 a 0,6 val. 2.2. Ações de formação/cursos ministrados – de 0 a 0,4 val. 	0 a 2 val.	
ALÍNEA c)	<p>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Trabalhos publicados como primeiro autor ou co autor – de 0 a 2 val. <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Publicação de originais em livros e/ou revistas científicas nacionais – de 0 a 1 val. 	0 a 4 val	

	<ol style="list-style-type: none"> 1.2. Publicação de originais em livros e/ou revistas internacionais – de 0 a 1 val. 2. Trabalhos comunicados como primeiro autor ou co autor – de 0 a 2 val. <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Comunicações orais/posters em reuniões nacionais – de 0 a 1 val. 2.2. Comunicações orais/posters em reuniões internacionais – de 0 a 1 val. 		
ALÍNEA d)	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respectiva área de formação específica.	0 a 1 val.	
ALÍNEA e)	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações. <ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência e capacidade de gestão clínica (no âmbito da Direção Clínica, de Departamento ou de Serviço) tendo em conta a sua tipologia e complexidade – de 0 a 3 val. 2. Responsabilidade e/ou chefia de unidades funcionais tendo em conta a sua tipologia e complexidade – de 0 a 1 val. 3. Organização e implementação de consultas especializadas tendo em conta a sua tipologia e complexidade – de 0 a 0,5 val. 4. Participação em organizações representativas da especialidade – de 0 a 0,5 val. 	0 a 5 val.	
ALÍNEA f)	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional. <ol style="list-style-type: none"> 1. De âmbito universitário – de 0 a 0,6 val. 2. De outro âmbito – de 0 a 0,4 val. 	0 a 1 val.	
ALÍNEA g)	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos <ol style="list-style-type: none"> 1. Títulos académicos – 0,5 val. <ol style="list-style-type: none"> 1.1. De mestrado – 0,15 val. 1.2. De doutoramento – 0,35 val. 2. Outros títulos de valorização profissional – de 0 a 0,5 val. 	0 a 1 val.	
Classificação:	valores	TOTAL:	val.